

ATA DA DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UFMG, REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE, ÀS 09:00 HORAS, ATRAVÉS DE VIDEOCONFERÊNCIA, convocada pelo Prof. Carlos Fernando Ferreira Lobo, Coordenador do Colegiado, através do OFÍCIO CIRCULAR Nº 002/2020 de 27/05/2020 para atender as seguintes pautas: 1. Informes; 2. Aprovação de Ata; 3 Oferta e Planejamento de atividades não presenciais; 4. Processo Seletivo/2020; 5. Outros Assuntos. Participaram da reunião os seguintes membros do Colegiado: PROFESSOR CARLOS FERNANDO FERREIRA LOBO (Coordenador) REPRESENTANTES DOCENTES: Titulares: PROFESSORES: FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA; ANTÔNIO PEREIRA MAGALHÃES JÚNIOR; CARLOS HENRIQUE JARDIM; KLEMENS AUGUSTINUS LASCHEFSKI, WEBER SOARES. Suplentes: ÚRSULA RUCHKYS DE AZEVEDO. REPRESENTANTES DISCENTES: MAX PAULO ROCHA PEREIRA. Constatado quórum, o Prof. Carlos Fernando Ferreira Lobo iniciou a reunião colocando em discussão o **ITEM 1. INFORMES**: O Prof. Carlos Fernando Ferreira Lobo iniciou a reunião informando sobre a reunião da Pró-reitoria, entre coordenadores, ocorrida no dia anterior. Colocou as dificuldades vivenciadas pelas Universidades diante da pandemia da COVID 19. Colocou ainda a solicitação da Pró-Reitoria em relação ao planejamento do programa para a retomada das atividades. Informou que a Pró-Reitoria comunicou que não haverá cancelamento do semestre e que provavelmente haverá cancelamento somente das disciplinas. **ITEM 2. APROVAÇÃO DE ATA**: Não houve aprovação de ata nesta reunião. **ITEM 3. Oferta e Planejamento de atividades não presenciais**: O Prof. Carlos Fernando Ferreira Lobo falou sobre a falta de respostas da Pró-Reitoria quanto aos questionamentos encaminhados e das dificuldades dos programas por não poder fazer um planejamento. Falou também que o Colegiado terá que decidir sobre a oferta de disciplinas de forma remota, já que não há previsão de retorno e nem regulamentação como parâmetro de referência da UFMG, nem da CAPES. Enfatizou que, no semestre 2020/1, devido ao fato de no momento de oferta das disciplinas, não ter sido especificado que as mesmas poderiam ocorrer de forma remota, a Pró-Reitoria entende que, tanto os professores, quanto os alunos devam dar anuência, que deverá haver uma negociação entre professores e alunos e que as disciplinas somente poderão ocorrer de forma remota, se houver concordância de 100% entre ambos. Colocou que o Colegiado deverá decidir sobre o cancelamento ou sobre a manutenção das disciplinas já ofertadas, de forma remota, tendo em vista a falta de perspectivas de retorno das atividades presenciais. Informou que a UFMG irá adquirir softwares para esse tipo de atividade. A Prof<sup>a</sup>. Úrsula Ruchkys de Azevedo propôs que as disciplinas do semestre de 2020/1 fossem canceladas, para houvesse tempo para uma melhor preparação para oferta das mesmas em 2020/2 de forma remota. Perguntou como seria a oferta de disciplina online. O Prof. Carlos Fernando Ferreira Lobo respondeu que as disciplinas poderão ser ofertadas ao vivo ou em forma de postagem. Que o problema gerado neste último formato seria a não interação dos alunos. Prof. Fábio Soares de Oliveira acrescentou que o ideal seria que as aulas fossem desenvolvidas virtualmente no mesmo horário em que aconteceriam de forma presencial, com a opção de gravação para quem não pudesse assistir no horário marcado. A Prof<sup>a</sup>. Úrsula Ruchkys de Azevedo colocou a dificuldade de se preparar para ofertar uma disciplina sem ter um calendário acadêmico definido. O Prof. Carlos Fernando Ferreira Lobo colocou que esta forma de oferta tem uma vantagem em relação ao horário, já que a disciplina poderá ser ministrada de uma forma mais ampla. O Prof. Carlos Fernando Ferreira Lobo colocou em discussão o caso da Prof<sup>a</sup>. Ana Clara Mourão, que gostaria de desenvolver sua disciplina de forma remota, mas diante da falta de resposta uma aluna, está sendo impossibilitada. O Prof. Fábio Soares de Oliveira colocou que a anuência dos alunos é importante, que sendo a maioria favorável, a disciplina deve ser ofertada, desde que sejam alunos regulares do programa. Quanto aos que se opuserem, os mesmos deverão expor o motivo da não aceitação. O Prof. Klemens Augustinus Laschefski falou sobre o cancelamento de sua disciplina devido à discordância de alguns alunos com a realização de forma remota e sua preocupação com relação aos alunos regulares do Programa. Prof. Carlos Fernando Ferreira Lobo falou que o Programa deverá ofertar, pelo menos, o mínimo de disciplinas no próximo semestre, para que os alunos não sejam prejudicados, concluiu dizendo que no final do prazo para titulação, cada caso será avaliado e prorrogado, se houver necessidade. Colocou que para 2020/2 deverá ser informado que as disciplinas serão ofertadas somente de forma remota. Max Paulo Rocha Pereira comentou que, para as aulas acontecerem de forma remota é necessário que a UFMG garanta acessibilidade, para que aqueles alunos que não tenham acesso a internet possam ter. Prof. Carlos Fernando Ferreira Lobo perguntou aos participantes se alguém era contrário à oferta de disciplinas de forma remota, caso alunos e professores estivessem de acordo, todos se manifestaram a favor, desde que em casos de não

manifestação e, caso não for possível contato com o aluno para resolver a situação, a Pró-Reitoria seja acionada. A Prof<sup>a</sup>. Úrsula Ruchkys de Azevedo, se manifestou favorável, desde que todos os alunos fossem informados sobre a forma de oferta da disciplina, para não ocorrer problemas futuros para o Programa. O Prof. Carlos Fernando Ferreira Lobo sugeriu que as lives das disciplinas aconteçam no mesmo horário que as aulas aconteceriam presencialmente e que estejam disponíveis nos demais formatos, para que o aluno possa assistir a qualquer momento. Concluiu informando que a decisão do Colegiado, sobre a oferta das disciplinas de forma remota será informado para a Pró-Reitoria, conforme solicitação da mesma. **ITEM 4. Processo Seletivo/2020:** O Prof. Carlos Fernando Ferreira Lobo iniciou discussão sobre o Processo Seletivo 2020. Colocou a necessidade se fazer ajustes no barema. Sugeriu que fosse criada uma comissão para essa finalidade. Pediu aprovação para realização das provas para concorrer o mestrado, de forma online, devido a falta de garantia de retorno das atividades na UFMG. Informou que o sistema CAED que é usado por outros Programas, é um sistema bastante seguro. A Prof<sup>a</sup>. Úrsula Ruchkys de Azevedo colocou que diante da situação de pandemia não haja outra forma de se fazer as provas, sendo também favorável a criação da comissão para fazer os devidos ajustes no barema. Colocou também que no edital deverá ser especificado a possibilidade de se fazer as provas de forma remota. O Prof. Carlos Fernando Ferreira Lobo colocou a possibilidade do candidato realizar a prova em sua Universidade, devendo para isso, acionar um professor da Universidade do candidato para aplicar a prova, evitando que o candidato se deslocasse para Belo Horizonte. O Prof. Fábio Soares de Oliveira propôs trocar as provas por entrevistas. O Prof. Weber Soares concordou com o Prof. Fábio Soares de Oliveira, concluindo que, para o momento, é a solução mais adequada. O Prof. Antônio Magalhães Pereira Júnior indicou o nome da Prof<sup>a</sup> Cristiane Valéria de Oliveira para presidir a comissão. O Prof. Carlos Fernando Ferreira Lobo aceitou o nome sugerido e informou que as demais linhas serão acionadas para indicação de um representante. **ITEM 5. OUTROS ASSUNTOS:** Prof. Carlos Fernando Ferreira Lobo iniciou discussão sobre as solicitações de prorrogação de prazos dos alunos, que já haviam excedido o tempo estipulado no regulamento do Programa. Informou que todas as solicitações de prorrogação de prazo estão sendo deferidas. Informou que as defesas continuam ocorrendo remotamente. Colocou os casos dos alunos: Camila Esteves Romeiro, Felipe Pereira de Moura, que deveriam ter defendido a dissertação em fevereiro/2020, mas que até o momento sequer se qualificaram. O Prof. Carlos Henrique Jardim informou que o seu orientando Felipe, está preparado para se qualificar, o que deve ocorrer em breve. O Prof. Fábio Soares Oliveira informou que sua orientanda de doutorado precisará adiar por mais alguns dias a sua defesa. Prof. Carlos Fernando Ferreira Lobo Colocou a situação do Programa em relação à avaliação da CAPES, mas diante da situação de pandemia todos os pedidos devem deferidos. O prof. Carlos Fernando Ferreira Lobo informou que o aluno do doutorado, Pedro Henrique de Mendonça Resende, que vem trancando os últimos semestres e ainda não se manifestou a respeito da defesa que deveria acontecer dia 01/07/2020, mas até o momento não se manifestou a respeito. Colocou em discussão, se caso o aluno solicite novo trancamento, poderá ser aprovado. Após discussão foi decidido pela aprovação, caso seja solicitado. Não havendo mais assuntos a ser tratados, o Prof. Carlos Fernando Ferreira Lobo agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Para constar, foi lavrada a presente ata que será lida e aprovada pelos membros do Colegiado. Belo Horizonte, 27 de maio de 2020. Márcia Pacheco da Mota, Secretária do Programa de Pós-Graduação em Geografia.